

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS  
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94  
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005  
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 736/ 2018 – CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2018, Resolve aprovar:

**Art. 1º Composição da Diretoria Executiva – Gestão 2018/2019, a saber:**

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA	PRESIDENTE
LEANDRO LAPETINA FREIRE	VICE-PRESIDENTE
MARCOS MOURA ALVES DOS SANTOS	1º SECRETÁRIO
FLÁVIA VALENTINO	2º SECRETÁRIA
ADRIANA MARIA FRAGA LOPES	SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 2º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de novembro de 2018

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA

*Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS  
CMAS**

**Lei Municipal nº 1378/94**

**Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005**

**Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011**